



IDR-Paraná
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

RN

Portaria nº 206/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos a servidor, conforme específica".

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 24, do Decreto nº 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 240, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970 e atendendo ao contido no protocolado sob nº 16.985.932-9.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **SINANNEY DELVAN DE ALENCAR BOZELLI**, RG: 6.887.360-6, licença sem vencimentos, por sua opção, para trato de interesses particulares, pelo período de dois anos, a partir de 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º. A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2020



Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente